



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20232871

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20232871 QUE
FAZEM ENTRE SI FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA CONSTRUREIS
COMERCIO DE MATERIAS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Avenida Cupuaçu, Qd-1ª, n.º 198, Bairro Uirapuru, na cidade de Novo Repartimento – PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.555.110/0001-94, neste ato representada pela sr.ª MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º 914574 PC/PA, e do CPF n.º 453.007.392-00, doravante denominada CONTRATANTE, e CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.150.982/0001-80, estabelecida à Rua Arapongas Qd 26 Cs 04, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA BENETIDA DOS REIS E SILVA, residente na Rua Arapongas, n.º 04, Qd 26, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portadora do CPF 573.164.302-49, tendo em vista o que consta no Processo n.º 004/2023-CPL e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE 9.2023-003PMNR, por Sistema de Registro de Preços n.º 055/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010368	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 POL EGADAS - Marca.: KRONA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubp de 1/2 polegadas. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	10,00	1,200	12,00
011957	CABO TRIPLEX 16MM - Marca.: ALBA Compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente:	METRO	20,00	5,500	110,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
012007	70°C Temp. Máx em sobrecarga: 90°C Temp. máx em curto-Circuito: 130°C DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: STECK UNIDADE	5,00	9,900	49,50
012016	Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20. FECHADURA BANHEIRO - Marca.: ALIANÇA UNIDADE	20,00	39,000	780,00
012021	Especificação : Maaterial: Zamac (maçaneta), Aço Inox (roseta, testa, contra-testa), Máquina: 40m, acabamento quadrado escovad, chave para banheiro. FITA DUPLA FACE - Marca.: FOXLUX ROLO	100,00	9,900	990,00
012023	Especificação : Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho:Densidade: 0,63 g/cmü Rasgamento: 2,0 mínimo Kgf/cm 55 cmü de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores:Branca. Dimensões:Espessura: 1,6 mm. FIXA FIO - Marca.: RIBEIRO PACOTE	10,00	2,900	29,00
012041	Especificação : Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mmü, acessórios com prego de aço, cor branca. LAMPADA FLUORESCENTE 20w - Marca.: ELGIN UNIDADE	40,00	12,900	516,00
012047	Especificação : Formato:TubularTensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 20 W ângulo de Abertura: 360ø IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081. LIXA MASSA N°100 - Marca.: TATU UNIDADE	50,00	1,000	50,00
012051	Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições. LIXA MASSA N°80 - Marca.: TATU UNIDADE	50,00	1,000	50,00
012053	Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições. LIXA P/ FERRO N° 150 - Marca.: TATU UNIDADE	10,00	3,000	30,00
012059	Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm. LUA ESGOTO 40mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	2,000	20,00
012060	"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160" LUA ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	3,000	30,00
012067	"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160" MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST METRO	20,00	2,300	46,00
	Especificação : Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

012078	plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado. PINCEL 1" - Marca.: ROMA UNIDADE	4,00	2,000	8,00
012084	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas PORCA 5/8 - Marca.: JOMARCA UNIDADE	10,00	1,000	10,00
012085	Especificação : Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extenso. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Embalagem com 100 peças PREGO 12X12 - Marca.: TRIANGULO QUILO	10,00	24,000	240,00
012113	Especificação : Prego 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. SILICONE TRANSPARENTE - Marca.: UNIEPGA UNIDADE	10,00	20,000	200,00
012117	Especificação : É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 280g TE ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	30,00	12,000	360,00
012118	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688 TE ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT UNIDADE	30,00	6,900	207,00
012131	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688 TOMADA 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE UNIDADE	50,00	8,800	440,00
013021	"Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira." PREGO 17X27 - Marca.: TRIANGULO QUILO	10,00	20,000	200,00
014953	Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. JOELHO ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10,00	68,900	689,00
017243	Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688. CADEADO EM LATÃO, 35 MM - Marca.: PADO UNIDADE	5,00	19,900	99,50
017295	Especificação : Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 - Marca.: VIQUA UNIDADE	10,00	13,650	136,50
017344	Especificação : em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante. PREGO 22X40 - Marca.: TRIANGULO QUILO	10,00	19,900	199,00
017546	Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. CORRENTE - Marca.: THOMPSON QUILO	5,00	8,290	41,45
017782	Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas. CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM - Marca.: MAIS PV UNIDADE	3,00	46,000	138,00
017798	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade. CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE	10,00	1,190	11,90
017801	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade. CAP SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE	10,00	3,790	37,90
017804	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade. CAP SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE	10,00	9,000	90,00
017808	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade. CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE	20,00	2,300	46,00
017810	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626. CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE	20,00	2,800	56,00
017814	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626. CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE	20,00	11,900	238,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

017816	5648 e NBR 5626. CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	20,00	18,900	378,00
017819	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	60,00	21,990	1.319,40
017821	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	20,00	69,900	1.398,00
017823	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 85MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	20,00	88,000	1.760,00
017838	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M - Marca.: MONUM UNIDADE ENTAL Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368	50,00	6,900	345,00
017842	JOELHO LR 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	20,00	1,940	38,80
017843	JOELHO LR 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	20,00	2,200	44,00
017853	JOELHO LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	20,00	1,990	39,80
017855	JOELHO LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	20,00	4,900	98,00
017858	JOELHO LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	10,00	22,800	228,00
017859	JOELHO LL 75MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 75mm x 2.1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	10,00	74,990	749,90
017863	JOELHO LL 110MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 110mm x 4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	10,00	190,000	1.900,00
017866	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	10,00	4,900	49,00
017871	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	10,00	0,880	8,80
017875	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	10,00	0,990	9,90
017878	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	10,00	1,000	10,00
017883	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	10,00	4,900	49,00
017884	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais	10,00	5,490	54,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

017886	água fria. LUVAS SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	10,00	10,000	100,00
017888	LUVAS SOLDÁVEL LL 75MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	10,00	19,990	199,90
017889	LUVAS SOLDÁVEL LL 85MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	10,00	46,000	460,00
017892	LUVAS SOLDÁVEL LL 110MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	10,00	54,900	549,00
017895	LUVAS SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	10,00	5,800	58,00
017899	LUVAS SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.	10,00	6,800	68,00
017915	LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 25x20mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	20,00	2,000	40,00
017919	LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	10,00	1,980	19,80
017920	LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 40x32mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	10,00	5,900	59,00
017921	LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 50x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	10,00	4,000	40,00
017923	LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 60x50mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	10,00	9,740	97,40
017925	LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 85MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : De 85x60mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.	10,00	8,100	81,00
017945	COMPENSADO DE MADEIRA 2CM - Marca.: REGIONAL UNIDADE	20,00	100,000	2.000,00
017952	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM - Marca.: BRISTEP JOGO Especificação : Confeccionado em inox, contendo 3 dobradiças, acompanhadas de parafusos originais. Aplicação Típica: em porta em madeira.	20,00	12,990	259,80
017961	PREGO 10X10 - Marca.: TRIANGULO QUILO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	10,00	22,900	229,00
017968	MANILHA P/ CABO DE AÇO 3/4 - Marca.: VONDER UNIDADE Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 ForjadoGalvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul	5,00	48,900	244,50
018001	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar ca.: JOMARCA CAIXA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não	4,00	20,840	83,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

018002	permitindo expansão. PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Ma CAIXA rca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	4,00	29,000	116,00
018005	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM,CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar CAIXA ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	4,00	29,900	119,60
018014	NIVEL DE ALUMINIO 16" 3 BOLAS - Marca.: BRASFORT UNIDADE	10,00	19,900	199,00
018021	LUVA ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	10,00	16,900	169,00
018026	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS METRO Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm	20,00	3,800	76,00
018027	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS METRO Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm	20,00	3,790	75,80
018323	MANGUEIRA PRETA 2" - Marca.: ANAPLAST METRO Especificação : Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm.Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada	20,00	9,900	198,00
018327	PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648	20,00	0,690	13,80
018328	PLUG ROSCÁVEL 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648	20,00	1,200	24,00
018344	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	5,00	14,000	70,00
018345	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	10,00	18,000	180,00
018347	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	10,00	19,800	198,00
018349	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	10,00	46,000	460,00
018351	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	10,00	129,000	1.290,00
018352	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 85MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	10,00	170,000	1.700,00
018371	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.	30,00	7,000	210,00
018372	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.	30,00	8,900	267,00
018373	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	30,00	16,000	480,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	018383	TE ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	30,00	66,000	1.980,00
		Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.			
	018384	TE ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	30,00	164,000	4.920,00
		Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688			
	018399	ABRAÇADEIRA DE 2,5" - Marca.: NOVE=54 UNIDADE	10,00	2,150	21,50
		Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação			
	018780	FERRO 5/16 AÇO CA-50 - Marca.: SINOBRAS BARRA	50,00	46,900	2.345,00
		Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480			
	018867	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA	4,00	11,640	46,56
		"Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada. Diâmetro da rosca da barra rosçada : 1/2 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa. Comprimento da barra rosçada: 1 metro"			
	018882	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 - Marca.: MASTERFI QUILO	20,00	11,900	238,00
		PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO			
	018907	LIXA P/ FERRO Nº 80 - Marca.: TATU UNIDADE	50,00	2,400	120,00
		Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 80- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.			
	018910	PINCEL 1/2" - Marca.: ROMA UNIDADE	8,00	1,600	12,80
		Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.			
	018946	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 1,5" - Marca.: DURIN UNIDADE	30,00	99,900	2.997,00
		Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001			
	018947	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 2" - Marca.: DURIN UNIDADE	30,00	139,000	4.170,00
		Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001			
	019028	LIXA P/ FERRO Nº 220 - Marca.: TATU UNIDADE	10,00	2,900	29,00
		Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 220- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.			
	020869	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM - Marca UNIDADE	20,00	74,000	1.480,00
		.: PLASMETAL Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 4"			
	021029	PARAFUSO CABEÇA CHATA - Marca.: CENTNORTE UNIDADE	40,00	0,190	7,60
		Especificação : Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.			
	021288	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" - Marca.: ANAPLAST METRO	20,00	5,900	118,00
		Especificação : Diâmetro 1.1/2 Polegada = 38,10mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão. Dimensão: 3mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado. Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada			
	021296	PINCEL 4" - Marca.: ROMA UNIDADE	5,00	13,000	65,00
		Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.			
	021307	ZINCO 1,20cm - Marca.: CIVIT METRO	30,00	80,000	2.400,00
		Chapa lisa confeccionada quente mergulhada bobina de aço galvanizado			
	021420	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: TATU UNIDADE	40,00	0,840	33,60
		Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.			
	021421	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: TATU UNIDADE	40,00	0,010	0,40
		Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

geral.Características: Seco -Grão 80- Papel,Grande					
Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.					
023263	CANALETA - Marca.: ILUMMI UNIDADE	50,00	7,800	390,00	
Especificação : Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.					
024620	ESPUDE DE VASO SANITARIO - Marca.: DURIN UNIDADE	10,00	4,900	49,00	
Especificação : Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária					
038472	CRUZETA PVC - Marca.: HERC UNIDADE	10,00	8,500	85,00	
Especificação : Cruzeta PVC 50x25 mm, soldável com redução para 25mm					
038597	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA - Marca.: HERC UNIDADE	20,00	5,000	100,00	
Especificação : Confeccionada em PVC, sem filtro .Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.					
038655	ARRUELA 3/4' - Marca.: JOMARCA UNIDADE	5,00	0,400	2,00	
Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças					
038661	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2' - Marca.: CIPLA UNIDADE	3,00	42,900	128,70	
Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.					
038662	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2.1/2' - Marca.: KROMA UNIDADE	3,00	48,900	146,70	
038663	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3' - Marca.: KROMA UNIDADE	3,00	46,900	140,70	
Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.					
038671	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1' - Marca.: CIPLA UNIDADE	3,00	17,900	53,70	
Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.					
038672	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4' - Marca.: ELECOM UNIDADE	15,00	10,990	164,85	
Especificação : Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.					
038676	CONDULETE TIPO X 1' - Marca.: MECTRONIC UNIDADE	10,00	15,000	150,00	
Especificação : Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.					
038683	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: STECK UNIDADE	5,00	7,300	36,50	
Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.					
038684	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Marca.: STECK UNIDADE	5,00	9,900	49,50	
Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.					
038689	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - Marca.: ELGIN UNIDADE	20,00	25,900	518,00	
Especificação : 4U 127V 6400K 40W,Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBR/IEC 60081.					
038962	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 KV - Marca.: CORFIO METRO	100,00	1,860	186,00	
Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.					
039714	MASSA CORRIDA PVA 27 KG - Marca.: SUVINIL UNIDADE	20,00	59,480	1.189,60	
Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.					
039963	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20A - Marca.: PLUZIE UNIDADE	10,00	15,900	159,00	
"Especificação : Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V , Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."					
039964	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20A - Marca.: PLUZIE UNIDADE	20,00	6,600	132,00	
"Especificação : Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."					
040175	LIXA DÁGUA 150 MM - Marca.: VIVA UNIDADE	20,00	2,000	40,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

040177	LIXA DÁGUA 60 MM - Marca.: VIVA	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmidoDimensões da Folha: 225mm x 275mm.					
040852	PINCEL 1/5" - Marca.: ROMA	UNIDADE	4,00	2,300	9,20
Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.					
040860	CAP SOLDÁVEL 75 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	18,000	180,00
Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.					
040861	CAP SOLDÁVEL 85 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	36,000	360,00
Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.					
040862	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	1,800	36,00
Especificação : é utilizada para mudança de direção de redes a 45º (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45º, Temperatura Máxima da Água: (20ºC)					
040902	ARRUELA 1/4 - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	5,00	0,170	0,85
Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças					
040959	CERAMICA ANTI DERRAPANTE - Marca.: INCOPIISO	METRO QUADRADO	50,00	45,000	2.250,00
Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.					
041069	PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO - Marca.: CENTN	UNIDADE	40,00	1,800	72,00
ORTE Especificação : Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.					
054225	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV - Marca.: CORFIO	METRO	100,00	3,980	398,00
Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.					
054227	CABO FLEXIVEL 25MM 750KV - Marca.: CORFIO	METRO	50,00	16,720	836,00
Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.					
054229	CABO PP 2X4 - Marca.: SIL	METRO	10,00	6,000	60,00
Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS					
054231	CABO PP 3X2,5 - Marca.: SIL	METRO	10,00	5,700	57,00
Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS					
054232	CABO PP 3X4 - Marca.: SIL	METRO	10,00	8,700	87,00
Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS					
054240	CABO TRIPLEX 10MM - Marca.: ALBA	METRO	20,00	4,900	98,00
"Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70ºCTemp. Máx em sobrecarga: 90ºCTemp. máx em curto-Circuito: 130ºC"					
054270	CAPOTE PARA TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	50,00	9,990	499,50
confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
054561	LUVA ESGOTO 60MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
054565	PREGO 23X54 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	10,00	21,000	210,00
054698	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO - Marca.: INTELLI Especificação : Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em cobre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm ² , cabo 1,5mm ² a 35mm ² , 1 parafuso com 4 saídas.	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
054702	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDAVEL - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.	UNIDADE	10,00	36,900	369,00
054704	DOBRADIÇA PORTA - Marca.: SILVANA Especificação : Material aço inoxidável, altura 74 mm, largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.	UNIDADE	20,00	7,600	152,00
054705	DOBRADIÇA VAI E VEM - Marca.: RINO Especificação : Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.	UNIDADE	20,00	70,000	1.400,00
054721	ISOLADOR ROLDANA - Marca.: FOXLUX Especificação : Em porcelana vidrada 76x79mm esmalte liso vitrificado cor marrom escuro diâmetro externo 79 (4,7mm) altura 76 (1,5mm) raio do leito 18 (+2 -0)mm diâmetro do furo 18 (+2 -0)mm tensão máx de operação 1.2kv tensão de descarga a seco mín. 22kv sob chuva no eixo horizontal mín 13,5 kv e no eixo vertical mín. 10 kv carga de ruptura mínima 1.350dan distância mín. de escoamento 70mm modelo: r 1350-2 (formato 02 anexo b)	UNIDADE	10,00	0,500	5,00
054725	LUVA DE CORRER 20MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 20mm, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	10,00	6,500	65,00
054726	LUVA DE CORRER 25MM - Marca.: MULTILIT Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 25mm, aplicação instalações prediais água fria.	UNIDADE	10,00	7,700	77,00
054748	TORNEIRA INOX PARA PIA - Marca.: MARQUEZ "Especificação : Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360º Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."	UNIDADE	20,00	85,000	1.700,00
054750	TUBO INDUSTRIAL 60X60 - Marca.: SINOBRAS Especificação : TUBO INDUSTRIAL, tipo metal onde 60mm X 60mm em chapa de aço n° 16	METRO	4,00	320,000	1.280,00
054977	PINCEL N° 22 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	5,00	11,000	55,00
054978	PINCEL N° 24 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	5,00	2,800	14,00
071047	MAÇANETA DA PORTA - Marca.: SILVAN Especificação : Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.	UNIDADE	10,00	15,390	153,90
097089	FIXADOR DE CAL 150 G - Marca.: GLOBOFIX Especificação : Composição: Sódio, cálcio e magnésio	UNIDADE	5,00	2,900	14,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

solúvel em água. Produto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características

097148	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUB. ZINCADO 1/4X50 - Marca.: JOMARCA UNIDADE	40,00	0,540	21,60
	Especificação :Confeccionado em Aço baixo teor de carbon,Zincado. Segue norma:ASME B18.2.1			
097182	PÓ XADREZ 500GR CORES VARIADAS - Marca.: XADREZ UNIDADE	4,00	22,000	88,00
	Especificação :É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.			
097198	PLAFON 100W BR - Marca.: ILUMMI UNIDADE	50,00	5,500	275,00
	Especificação : Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca,Tensão até 250 volts, Potência até 100W.			
097236	FITA ISOLANTE ROLO COM 30M - Marca.: FOXLUX UNIDADE	1,00	12,000	12,00
	Especificação : Cor preta, antichama, Largura 19 mm, Comprimento 10 m, Espessura 0,19 mm, ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A. Rolo com 30 mts			
097250	LUVA DE CORRER 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	20,00	15,000	300,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 32mm, aplicação instalações prediais água fria.			
097420	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA 1/2 VOLTA C-25 - Marca.: IC UNIDADE	20,00	49,900	998,00
	Especificação : Com gatinho, toda em metal cromado			
100908	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.) - Marca.: AÇAI UNIDADE	20,00	48,990	979,80
	Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.			
100910	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (AMPLA CONC.) - Marca.: METRO CÚBICO REGIONAL	50,00	1.950,000	97.500,00
	Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.			
100912	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB UNIDADE	5,00	140,000	700,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480			
100919	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (ME/EPP) - Marca.: MAIS PVC UNIDADE	190,00	27,500	5.225,00
	Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.			
100920	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.) - M UNIDADE	2,00	27,500	55,00
	Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.			
100928	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.) - Marca.: LUZA UNIDADE	20,00	400,000	8.000,00
	Especificação : Com caixa aoclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade			
100932	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL UNIDADE	10,00	280,000	2.800,00
	Especificação : Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.			
100934	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: QUALITY UNIDADE	10,00	280,000	2.800,00
	Especificação : Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade			
128902	TIJOLOS 8 FUROS (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL MILHEIRO	4,00	1.200,000	4.800,00
128906	MATA JUNTA (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL DÚZIA	20,00	140,000	2.800,00
	Mata Junta Madeira 6,5cm X 2,70m			
128910	FOLHAS DE COMPENSADO 10mm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL UNIDADE	100,00	148,000	14.800,00
	Confeccionado com material de ótima qualidade.			
128914	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOB UNIDADE	5,00	106,000	530,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480			
128915	LONA PRETA (ME/EPP) - Marca.: LONAX METRO	100,00	6,290	629,00
	Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado.Resistência:Equivalente a 90 micras. Medindo 6x4			
128920	CERAMICA 58X58 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOPISO METRO QUADRADO	62,00	46,000	2.852,00
	Piso com esmaltado, medindo 58x58cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha . Indicado para aplicação em ambientes residenciais e comerciais. -			
128930	RIPA 3MT (ME/EPP) - Marca.: REGIONAL DÚZIA	59,00	125,000	7.375,00
	Madeira de ótima qualidade, medindo alt.2,4cmxLarg5,2cm xcomprimento 3 mts			
128931	RIPA 3MT (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL DÚZIA	41,00	125,000	5.125,00
	Madeira de ótima qualidade, medindo alt.2,4cmxLarg5,2cm xcomprimento 3 mts			
128934	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (ME/EPP) - Marca.: MAI UNIDADE	139,00	26,500	3.683,50
	S PVC			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

128935	PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão. RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (AMPLA CONC.) - Marca: UNIDADE : MAIS PVC	5,00	26,500	132,50
128941	PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão. LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA BANHEIRO (AMPLA CONC.) - Mar UNIDADE ca.: LUZART	10,00	199,900	1.999,00
128943	Pia com coluna - Louça, Dimensões aproximadas coluna: 67x15x11,5 cm - Lavatório: 13x46 cm Tonalidade: Branco, peso coluna: 7,52 kg Lavatório: 10,34 kg. Nas cores branca, bege ou cinza.			
128943	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: UNIDADE REGIONAL	20,00	330,000	6.600,00
128945	Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 80x210cm PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: UNIDADE REGIONAL	30,00	299,000	8.970,00
128948	Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 70x210cm PELICULA PARA VIDRO (ME/EPP) - Marca.: WORD METRO QUADRADO	66,00	230,000	15.180,00
128949	Indicado para isola o ambiente, mantendo a privacidade e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para áreas corporativas e domésticas." PELICULA PARA VIDRO (AMPLA CONC.) - Marca.: WORD METRO QUADRADO	1,00	230,000	230,00
128998	Indicado para isola o ambiente, mantendo a privacidade e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para áreas corporativas e domésticas." FERRO 1/2 (ME/EPP) - Marca.: SINOBRAS BARRA	60,00	105,000	6.300,00
128999	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aç. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480 FERRO 1/2 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS BARRA	10,00	105,000	1.050,00
129005	Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aç. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480 CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (AMPLA CONC.) - Ma UNIDADE rca.: IMBRALIT	20,00	20,000	400,00
129006	(SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM CALHA DE ZINCO (ME/EPP) - Marca.: ZINCO METRO	43,00	34,500	1.483,50
129007	Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso. Material de excelente qualidade, super resistente contra as intempéries e de fácil instalação.De 80CM de largura CALHA DE ZINCO (AMPLA CONC.) - Marca.: CIVIT METRO	37,00	34,500	1.276,50
129010	Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso. Material de excelente qualidade, super resistente contra as intempéries e de fácil instalação.De 80CM de largura PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (ME/EPP) - Marca UNIDADE .: REGIONAL	27,00	130,000	3.510,00
129011	Confeccionado em madeira de ótima qualidade PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (AMPLA CONC.) - UNIDADE Marca.: REGIONAL	13,00	130,000	1.690,00
129015	Confeccionado em madeira de ótima qualidade PREGO 26x84 (AMPLA CONC.) - Marca.: TRIANGULO QUILO	10,00	24,000	240,00
129027	Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 110mm (AMPLA CONC.) - UNIDADE Marca.: KRONA	5,00	69,000	345,00
	Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.			
			VALOR GLOBAL R\$	272.326,27

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08 de Agosto de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 272.326,27 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.122.0012.2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde
10.302.0011.2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0011.2.173 - Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento (UPA)
10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família
10.302.0011.2.174 – Manutenção do SAMU
10.304.0013.2.176 – Manutenção da Vigilância Sanitária
10.305.0013.2.182 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} \quad I = \frac{(6/100) \times N}{365} \quad I = 0,00016438 \times N$$

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento



da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto

6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua



substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessária revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma “prova” em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.

6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.

6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades, conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

7.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

7.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

7.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 7.5. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- 7.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- 7.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 7.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- 7.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- 7.11. Notificar à Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- 7.12. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- 7.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.14. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- 7.15. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 7.17. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- 7.18. Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.19. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;



7.20. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

7.21. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

7.22. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

7.22.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá:**

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado **de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria;**

8.5. Substituir/trocar, reparar/corriger, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja



dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

- 8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- 8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- 8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- 8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- 8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- 8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada servidora: **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO e as servidoras: **IDA APARECIDA GOMES**, Matrícula: 011663 e **EDNANCY DA SILVA GOMES**, Matrícula: 0912573, Portaria 1219/2021-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a.** Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b.** Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c.** Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d.** Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a)** Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b)** Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c)** Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d)** Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e)** Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores



do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências



indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.110/0001-94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 08 de agosto 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.150.982/0001-80
CONTRATADA